



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 11 de outubro de 2023.

### TERMO ADITIVO N° H00162/2023

**Processo Administrativo 1510/2018**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019**

**Termo de Contrato de Origem nº 017/2019**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a SPX SERVICOS DE IMAGEM LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a SPX SERVICOS DE IMAGEM LTDA, CNPJ nº 09.158.640/0001-07, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo 1510/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – Aplica-se ao contrato acréscimo no valor de R\$ 903.574,32 (novecentos e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para 12 meses, correspondente a 5,84% sobre o valor inicial atualizado do contrato para inclusão de 01 Posto de Técnico de Radiologia 12h diurno de segunda a domingo e de 01 Posto de Equipe de Enfermagem 12h diurno de segunda a domingo, além de equipamentos e insumos mensais junto ao Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi válido a partir de 16 de outubro de 2023.

**Cláusula Segunda** – O valor inicial atualizado do contrato é de R\$ 15.791.397,96 (quinze milhões, setecentos e noventa e um mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

**ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

**SPX SERVICOS DE IMAGEM LTDA**

**Responsável:** Carmela Cristina Luchetta

**E-mail:** carmela@spximagem.com.br

**RG nº:** 12.111.210-X

**CPF nº:** 012.736.698-94



Documento assinado eletronicamente por **Carmela Cristina Luchetta, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 14:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 17/10/2023, às 11:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 17/10/2023, às 11:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9311208** e o código CRC **DEAE2E6F**.